



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO-MA
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000

INDICAÇÃO Nº 011/2025

Amarante do Maranhão - Ma, 08 de maio de 2025.

Exmo. Sr. Presidente,

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental de acordo com o artigo 143º desta Casa Legislativa, que encaminhe expediente ao **Exmo. Senhor, Carlos Brandão, Governador do Estado, através da AGEMSUL e a Prefeitura Municipal de Amarante, através da SINFRA**, para que as devidas providencias sejam tomadas quanto a seguinte reclamação:

LIMPEZA DAS MARGENS DA MA 122 NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A SEDE DO MUNICÍPIO DE AMARANTE-MA E O POVOADO PINDAREZINHO.

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente,
Sras. e Srs. Vereadores

A referida proposição atende a reclamação dos cidadãos amarantinos que comumente trafegam na referida estrada, e trata-se de uma prática importante que visa garantir a segurança dos motoristas e condutores de motos.

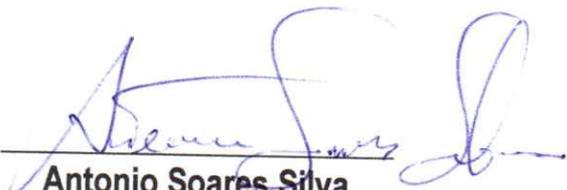
A vegetação excessiva nas margens obscurece sinais de trânsito e placas de sinalização, sobretudo nas curvas, aumentando o risco de acidentes.

A limpeza regular ajudará a manter a visibilidade necessária para uma condução rápida e segura.

Diante do exposto, é o que se pede aos órgãos competentes, crendo que tão logo a Indicação seja atendida. Certo de suas valiosas e devidas atenção, antecipamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


João Batista Franco Lima
(Professor Netinho)
Vereador


Antonio Soares Silva
(Toin Soares)
Vereador